



MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 215 / 2011

ANA DE LURDES MARTINS COELHO, Directora do Departamento de Administração e Finanças, no uso dos poderes que me foram subdelegados pelo Sr. Director Municipal de Administração Geral, através do seu despacho n.º 5/DMAG/2009 de 12 de Novembro de 2009, **torno público o Despacho n.º 126/2009-2013 da Sra. Presidente da Câmara, datado de 14 de Janeiro do corrente ano:**

“Determino, nos termos do disposto no artigo 69º n.º 2 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, adiante designada abreviadamente LAL, a **delegação no Senhor Vereador José Manuel Raposo Gonçalves**, no âmbito dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, de que é Presidente, **das competências próprias que a seguir discrimino:**

- 1- A competência para, nos termos do art.º 8.º do Dec. Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, conformar a estrutura interna das unidades orgânicas e das equipas de projecto e multidisciplinares, cabendo -lhe a afectação ou reafectação do pessoal do respectivo mapa, e, ainda, a criação, a alteração e a extinção de subunidades orgânicas;
- 2- A competência para, nos termos do art.º 10.º, n.º 3.º do Dec. Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, a afectação ou reafectação do pessoal do respectivo mapa, de acordo com o limite previamente fixado;
- 3- A competência para, nos termos do art.º 10.º, n.º 5.º do Dec. Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, quando estejam predominantemente em causa funções de natureza executiva, criar, no âmbito das unidades orgânicas, dentro dos limites fixados pela assembleia municipal, e após meu parecer, subunidades orgânicas coordenadas por um coordenador técnico, sem prejuízo do estabelecido no n.º 3 do artigo 49.º da Lei n.º 12 -A/2008, de 27 de Fevereiro.

Mais determino que, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 69º da LAL, o Sr. Vereador deve dar-me informação detalhada sobre o desempenho das tarefas e o exercício das competências ora delegadas, sem prejuízo do cumprimento do disposto no n.º 3, do art.º 65º da LAL.”

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 19 de Janeiro de 2011

A Directora do Departamento de
Administração e Finanças